



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 019/2017 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 217/2017 (18^aZE), 266/2017 (46^aZE)

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Mark Clark Santiago Andrade para exercer, em substituição, a jurisdição da 18^a Zona Eleitoral (Angicos/RN), no período de 09 a 12 de janeiro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 54^a Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Niedja Fernandes dos Anjos e Silva para exercer, em substituição, a jurisdição da 18^a Zona Eleitoral (Angicos/RN), no período de 13 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 28^a Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Ricardo Dahbar Arbex para, em substituição, exercer a jurisdição da 46^a Zona Eleitoral (Taipu/RN), no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 62^a Zona Eleitoral (Poço Branco/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de janeiro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente